



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 388/2025

**“Dispõe sobre Licença para
Tratamento de Saúde”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispões os artigos 18 e 59 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigos 71, 77 e 78, Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a partir de 28 de novembro de 2025 até 12 de janeiro de 2026 para a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, mat. 11222118, conforme Laudo Médico em anexo, sendo os 15 primeiros dias pagos pela Prefeitura e a partir de 16º dia pagos pelo INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de novembro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28 de novembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

